

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretario Municipal de Educação

DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

LUCINELMA SILVA DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

LUZIVALDO BARROS DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretaria

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretario

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(06)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 06 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



**PREFEITURA
TARTARUGALZINHO**
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIA

**PREFEITURA
TARTARUGALZINHO**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 134/2022- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR à servidora, **Marlene Gama Barreto**, portadora do RG: 387394-AP e CPF:943.059.862-72, auxiliar de serviços gerais, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 02 anos a contar do dia 03 de Outubro de 2022, em concordância com a lei 3012012-GAB/PMT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 03 de Outubro de 2022.

Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO EDUCACIONAL
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33
Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000



PORTARIA

**PREFEITURA
TARTARUGALZINHO**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 325/2022- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora, **CECILIA DO SOCORRO LEAL FERREIRA**, portadora do RG: 225402-AP e CPF: 833.944.942-72, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, 90 dias a contar do dia 24 de outubro de 2022, em concordância com a lei 259/2007 PMT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 01 de Novembro de 2022.

Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO EDUCACIONAL
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33
Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000



**PREFEITURA
TARTARUGALZINHO**



SEMASC

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 093/2022-SEMASC/PMT

A Secretária Interina Municipal de Ação Social, Senhora **THAIS HALFKHAN PRESLEY**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 069/2022-GAB/PMT, de 11 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Senhor **WAGNER BRUNO BARRETO E SILVA - PRESIDENTE DO CMAS**, portador do CPF nº 003.013.952-09 e RG nº 5915312-PA, onde o mesmo irá se deslocou da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá, nos dias **04 e 05/10/2022**, para participar do Encontro de Apoio Técnico ao preenchimento dos questionários do censo SUAS 2022, que foi realizado no auditório do Ministério Público do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 04 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Assinado de forma digital por THAIS HALFKHAN PRESLEY
Data: 2022.11.03 13:11:43-0300

THAIS HALFKHAN PRESLEY
Secretária Interina da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Decreto nº 069-GAB/PMT



Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semascpmtoficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br

**PREFEITURA
TARTARUGALZINHO**



SEMASC

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 094/2022-SEMASC/PMT

A Secretária Interina Municipal de Ação Social, Senhora **THAIS HALFKHAN PRESLEY**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 069/2022-GAB/PMT, de 11 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da Senhora **ULIANE NASCIMENTO COELHO - COORDENADORA DO CRAS**, portadora do CPF nº 706.953.932-00, onde a mesma se deslocou da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá, no dia **25/10/2022**, para participar do Encontro de Gestores dos Centros de Referência em Assistência Social-CRAS, na sede do SEBRAE.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 25 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Assinado de forma digital por THAIS HALFKHAN PRESLEY
Data: 2022.11.03 13:23:38 -0300

THAIS HALFKHAN PRESLEY
Secretária Interina da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Decreto nº 069-GAB/PMT



Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semascpmtoficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 095/2022-SEMASTC/PMT

A Secretária Interina Municipal de Ação Social, Senhora **THAIS HALFKHAN PRESLEY**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 069/2022-GAB/PMT, de 11 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Senhor **JOÁS GOMES DE OLIVEIRA** – Motorista da Secretaria de Ação Social, portador do CPF nº 876.799.142-49, onde o mesmo irá se deslocar da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá, no dia **25/10/2022**, para conduzir servidores desta Secretaria de Ação Social, para participarem do Encontro de Gestores dos Centros de Referência em Assistência Social-CRAS, na sede do SEBRAE.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 25 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

THAIS HALFKHAN PRESLEY
Assinado de forma digital por THAIS HALFKHAN PRESLEY
Data: 2022.10.03 10:41:40-0300
THAIS HALFKHAN PRESLEY
Secretária Interina da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Decreto nº069-GAB/PMT



Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 096/2022-SEMASTC/PMT

A Secretária Interina Municipal de Ação Social, Senhora **THAIS HALFKHAN PRESLEY**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 069/2022-GAB/PMT, de 11 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Senhor **WAGNER BRUNO BARRETO E SILVA – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS**, portador do CPF nº 003.013.952-09 e RG nº 5915312-PA, onde o mesmo se deslocou da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá, no dia **20/10/2022**, para tratar de assuntos pertinentes a esta Secretaria de Ação Social, Trabalho e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 20 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

THAIS HALFKHAN PRESLEY
Assinado de forma digital por THAIS HALFKHAN PRESLEY
Data: 2022.10.03 10:41:40-0300
THAIS HALFKHAN PRESLEY
Secretária Interina da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Decreto nº069-GAB/PMT



Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 097/2022-SEMASTC/PMT

A Secretária Interina Municipal de Ação Social, Senhora **THAIS HALFKHAN PRESLEY**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 069/2022-GAB/PMT, de 11 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Senhor **JOÁS GOMES DE OLIVEIRA** – Motorista da Secretaria de Ação Social, portador do CPF nº 876.799.142-49, onde o mesmo irá se deslocar da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá, no dia **20/10/2022**, para conduzir servidores desta Secretaria de Ação Social, para tratar de assuntos pertinentes a esta SEMASTC/PMT.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 20 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

THAIS HALFKHAN PRESLEY
Assinado de forma digital por THAIS HALFKHAN PRESLEY
Data: 2022.10.03 13:08:59-0300
THAIS HALFKHAN PRESLEY
Secretária Interina da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Decreto nº069-GAB/PMT



Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 098/2022-SEMASTC/PMT

A Secretária Interina Municipal de Ação Social, Senhora **THAIS HALFKHAN PRESLEY**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 069/2022-GAB/PMT, de 11 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Senhor **ROBERTO VALES DOS PRAZERES JUNIOR** – Assistente Administrativo/SEMASTC/PMT, portador do CPF nº 049.830.032-31, onde o mesmo se deslocou da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá, no dia **20/10/2022**, para tratar de assuntos pertinentes a esta Secretaria de Ação Social, Trabalho e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 20 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

THAIS HALFKHAN PRESLEY
Assinado de forma digital por THAIS HALFKHAN PRESLEY
Data: 2022.10.03 13:15:18-0300
THAIS HALFKHAN PRESLEY
Secretária Interina da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Decreto nº069-GAB/PMT



Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 099/2022-SEMASTC/PMT

A Secretária Interina Municipal de Ação Social, Senhora **THAIS HALFKHAN PRESLEY**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 069/2022-GAB/PMT, de 11 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da Senhora **MARIA DAS DORES PENHA BRUNO** – Conselheira Tutelar, portadora do CPF nº 719.517.332-15, onde a mesma se deslocou da sede de suas atribuições até o município de Macapá, no dia **26/10/2022**, para acompanhar uma menor, para cumprimento de uma determinação pericial.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 26 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

THAIS HALFKHAN
PRESLEY

Assinado de forma digital por
THAIS HALFKHAN PRESLEY
Dados: 2022.11.03 13:26:17 -03'00'

THAIS HALFKHAN PRESLEY

Secretária Interina da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Decreto nº 069-GAB/PMT



CLUSTA-MS

Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semastcpmtficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 100/2022-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania Interina, Senhora **THAIS HALFKHAN PRESLEY**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 069/2022-GAB/PMT, de 11 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da Senhora **ISVRA SILVA DA COSTA VALES DOS PRAZERES- DIRETORA DO DRH** da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania, portadora do CPF nº 954.047.322-53, onde a mesma irá se deslocar da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá, no dia **28/10/2022**, para tratar de assunto pertinentes ao DRH/SEMASTC.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 28 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

THAIS HALFKHAN PRESLEY

Assinado de forma digital por
THAIS HALFKHAN PRESLEY
Dados: 2022.11.03 13:24:08 -03'00'

THAIS HALFKHAN PRESLEY

Secretária Interina da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Decreto nº 069-GAB/PMT



CLUSTA-MS

Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semastcpmtficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 101/2022-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania Interina, Senhora **THAIS HALFKHAN PRESLEY**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 069/2022-GAB/PMT, de 11 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Senhor **JOSINALDO PANTALÃO DE SOUZA** – Motorista do Conselho Tutelar, portador do CPF nº 873.303.932-15, onde o mesmo se deslocou da sede de suas atribuições até o município de Macapá, no dia 12/07/2022, para conduzir o carro o oficial do Conselho Tutelar para um recambiamento urgente.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 12 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

THAIS HALFKHAN
PRESLEY

Assinado de forma digital por
THAIS HALFKHAN PRESLEY
Dados: 2022.11.03 13:27:37 -03'00'

THAIS HALFKHAN PRESLEY

Secretária Interina da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Decreto nº 069-GAB/PMT



CLUSTA-MS

Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semastcpmtficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 102/2022-SEMASTC/PMT

A Secretária Interina Municipal de Ação Social, Senhora **THAIS HALFKHAN PRESLEY**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 069/2022-GAB/PMT, de 11 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Senhor **EDEMIR DE LIMA SANTOS** – Motorista do Conselho Tutelar, portador do CPF nº 083.832.942-04, onde o mesmo se deslocou da sede de suas atribuições até o município de Macapá, no dia **15/07/2022**, para conduzir o carro oficial do conselho tutelar para uma diligência urgente no (Programa + visão)

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 15 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

THAIS HALFKHAN
PRESLEY

Assinado de forma digital por
THAIS HALFKHAN PRESLEY
Dados: 2022.11.03 13:43:57 -03'00'

THAIS HALFKHAN PRESLEY

Secretária Interina da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Decreto nº 069-GAB/PMT



CLUSTA-MS

Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semastcpmtficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 103/2022-SEMASTC/PMT

A Secretária Interina Municipal de Ação Social, Senhora **THAIS HALFKHAN PRESLEY**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 069/2022-GAB/PMT, de 11 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Senhor **EDEMIR DE LIMA SANTOS** – Motorista do Conselho Tutelar, portador do CPF nº 083.832.942-04, onde o mesmo se deslocou da sede de suas atribuições até o município de Macapá, no dia **01/08/2022**, para conduzir o carro oficial do conselho tutelar para fazer a manutenção e revisão na Locadora Greenvel.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

THAIS HALFKHAN
PRESLEY

Assinado eletronicamente por THAIS
HALFKHAN PRESLEY
Data: 2022.11.03 13:45:28 -0107

THAIS HALFKHAN PRESLEY
Secretária Interina da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Decreto nº 069-GAB/PMT



Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 020/2022/SEMIOS/PMT

Contrato que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços – SEMIOS/PMT, representado pelo Secretário de Obras o Sr. LUZIVALDO BARROS DA SILVA e a empresa CONSTRUTORA RODO-NORTE & EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ (MF) nº 07.711.531/0001-31. Cláusula Segunda - DO OBJETO: 2.1 CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PASSEIO COM ACESSIBILIDADE EM PISO INTERTRAVADO, COM MEIO FIO E SARGETA NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO-AP. CLAUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O Presente Termo aditivo de prazo ao Contrato nº. 020/2021 – PMT/AP tem por fundamento legal na seção I, do art. 57 § 1º, inciso II, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações. CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 1.0 Alteração da CLÁUSULA QUARTA – DA OBRA/SERVIÇOS E SUA EXECUÇÃO, acrescendo o prazo para execução dos serviços em mais 179 (cento e setenta e nove) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo de execução do contrato, ou seja, 02/11/2022, passando a expirar em 30/04/2023. 2.0 Alteração da CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, Contrato terá vigência de 179 (cento e setenta e nove) dias, iniciando em 02/11/2022, com o término no dia 30/04/2023, sem prejuízo quanto ao cumprimento do prazo de garantia do objeto por parte da CONTRATADA. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas constantes no contrato nº. 020/2021 e que não foram expressamente alteradas pelo presente aditivo e seus anteriores, quando houver.

Tartarugalzinho, 02 de novembro
LUZIVALDO BARROS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, OBRAS E
SERVIÇOS



NÓS APOIAMOS
ESSA CAUSA

Novembro AZUL



**PREFEITURA
TARTARUGALZINHO**
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.